



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1147

Página 1 de 7

### Sumário

|                       |   |
|-----------------------|---|
| PODER EXECUTIVO ..... | 2 |
| RESOLUÇÃO .....       | 2 |
| PLANOS .....          | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1147

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Espírito Santo do Turvo/SP**

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: 14) 3375-1340



**Resolução CMDCA nº 01, de 27 de Fevereiro de 2026.**

**Dispõe sobre a prestação de contas anual do Fundo  
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015, bem como pela Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 194 de 10 de julho de 2017); e

**Considerando o** Art. 2 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 “Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federado, órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990”,

**Considerando** que o Art. 49 Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015, apregoa que “fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já existente e criado pela Lei Municipal nº 123, de 11 de setembro de 1998, indispensável à captação, repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente”,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante reunião ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2026 emitiu parecer favorável, aprovando e deliberando a Prestação de Contas referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no ano de 2025 e a reprogramação do saldo remanescente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Espírito Santo do Turvo, 27 de Fevereiro de 2026.

**CAMILA DA SILVA NEVES**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1147

Página 3 de 7



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340



### Resolução CMDCA nº 02, de 11 de Março de 2026.

### Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação Financeira do FMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015, bem como pela Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 194 de 10 de julho de 2017); e

**Considerando o** Art. 2 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 “Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federado, órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990”,

**Considerando** que o Art. 49 Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015, apregoa que “fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já existente e criado pela Lei Municipal nº 123, de 11 de setembro de 1998, indispensável à captação, repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente”,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante reunião ordinária realizada no dia 11 de Março de 2026 emitiu parecer favorável, aprovando e deliberando o Plano de Ação e Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no ano de 2026 e a reprogramação do saldo remanescente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Espírito Santo do Turvo, 11 de Março de 2026.

**CAMILA DA SILVA NEVES**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1147

Página 4 de 7

### PLANOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FMDCA

ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP

2026-2027

#### 1. Identificação do CMDCA

Endereço: Rua Francisco José Martins, nº 150, Centro

Município: Espírito Santo do Turvo/SP

Telefone: (14) 3375-1340

E-mail: cmdca@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Presidente: Camila da Silva Neves

Gestão: 2026 - 2027

Período de vigência do Plano: 2026-2027

Lei de Criação: 751 de 30 de Abril de 2015

#### 2. Identificação do FMDCA

Lei de Criação: 751 de 30 de Abril de 2015

CNPJ: 19.156.964/001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1147

Página 5 de 7



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

#### 3. Apresentação

A Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê em seu Art. 86. que “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” e em seu Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Nesse contexto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão deliberativo e controlador, conforme prescreve o art. 88 do ECA e tem como competências básicas deliberar sobre a política de atendimento, defesa, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes; controlar as ações de atendimento (controle social); inscrever programas, projetos e serviços de atendimento e defesa; gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; elaborar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; incumbindo-lhe ainda, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O ECA prevê em seu Art. 88 Inciso IV – “manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente”, assim, os referidos Conselhos são responsáveis por gerir os fundos e fixar critérios de utilização, conforme plano de aplicação de seus recursos, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 260, da Lei nº 8.069/90, os quais deverão ser aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do município de Espírito Santo do Turvo/SP, com CNPJ nº 19.156.964/001-51, está cadastrado no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH, estando apto a receber recursos por meio da conta corrente nº 71039-8 na Caixa Econômica Federal, Agência 0343.

Cabe, portanto ao CMDCA deliberar, gerir e fiscalizar os Fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de Ação e Aplicação dos recursos, aprovado em reunião plenária do conselho. O ECA vinculou o fundo ao respectivo Conselho de Direitos,



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

o que significa que, necessariamente nenhum recurso que for depositado no Fundo poderá ter destinação sem que esta tenha sido deliberada pelo Conselho.

O Plano de Ação se configura como um instrumento em que o Conselho define em quais ações, programas e projetos que serão realizados e implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município e no de Aplicação é previsto como serão alocados/distribuídos os recursos recebidos.

#### 4. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA DE DOAÇÕES:

- Valor doado até 04/03/2026: R\$ 41.126,36
- Os valores de rendimentos que não estão inclusos no valor acima serão considerados e reprogramados para utilização posteriormente em 2027;
- Os recursos não utilizados poderão ser reprogramados para utilização em 2027.

| <b>Meta 1:</b> Garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente |          |             |                           |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|---------------------------|-----------------------------|
| <b>Público-Alvo:</b> Crianças e Adolescentes do município                                       |          |             |                           |                             |
| <b>Valor da Ação:</b> R\$ 30.000,00                                                             |          |             |                           |                             |
| Ação                                                                                            | Prazo    | Responsável | Parceria                  | Financeiro                  |
| Realizar confraternização Natalina para as crianças                                             | Dezembro | CMDCA       | e - Prefeitura Municipal, | <b>Despesas de Custeio:</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1147

Página 6 de 7



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

|                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                              |                                                                               |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| e adolescentes do município, através de compra de presentes que serão ofertados às crianças individualmente, locação de brinquedos, serviço de entretenimento e fornecimento de lanches para todo público-alvo. | 2026 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | e suas Secretarias;<br>- Conselho Tutelar<br>- Escolas Municipais e Estadual. | - R\$20.000,00<br><b>Prestação de Serviço:</b><br>- R\$ 10.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

| <b>Meta 1:</b> Garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente                                                                                                 |       |                                                                      |                                                                                             |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Público-Alvo:</b> Profissionais da rede de atendimento da criança e do adolescente, do Sistema de Garantia de Direito e conselheiros do CMDCA, crianças e adolescentes e população em geral. |       |                                                                      |                                                                                             |                                                                                                                        |
| <b>Valor da Ação:</b> R\$ 11.126,36                                                                                                                                                             |       |                                                                      |                                                                                             |                                                                                                                        |
| Ação                                                                                                                                                                                            | Prazo | Responsável                                                          | Parceria                                                                                    | Financeiro                                                                                                             |
| Apoiar, mobilizar e realizar ações de capacitação para os profissionais da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direito e conselheiros do CMDCA.                                     | 2026  | CMDCA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | - Prefeitura Municipal, e suas Secretarias;<br>- Rede Intersetorial;<br>- Conselho Tutelar. | <b>Despesas de Custeio:</b><br>- Lanches R\$ 1.000,00<br><b>Prestação de Serviço:</b><br>- Contratação de Empresa para |



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espírito Santo do Turvo/SP

Lei Municipal nº 751/15

Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

|                                                                                                                                                                                                    |      |                                                    |                                                                                                                                                      |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                    |      |                                                    |                                                                                                                                                      | capacitação R\$ 5.000,00                    |
| Articular e apoiar ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e rede de atendimento para as crianças e adolescentes do município                                                             | 2026 | CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social | - Prefeitura Municipal, e suas Secretarias;<br>- Rede Intersetorial;<br>- Conselho Tutelar<br>- Escolas Municipal e Estadual                         | <b>Despesas de Custeio:</b><br>R\$ 3.126,36 |
| Promover, articular e apoiar ações, campanhas informativas e educativas sobre a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e atribuições do conselho tutelar e do CMDCA. | 2026 | CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social | - Secretarias Municipais e atores do Sistema de Garantia de Direitos<br>- Rede Intersetorial<br>- Conselho Tutelar<br>- Escolas Municipal e Estadual | <b>Prestação de Serviço</b><br>R\$ 2.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1147

Página 7 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Espírito Santo do Turvo/SP  
Lei Municipal nº 751/15  
Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

### 5. PLANO DE AÇÃO SEM APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FMDCA:

| Meta 1: Orçamento e Finanças                                                    |            |             |                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| Ação                                                                            | Prazo      | Responsável | Parceria                                                  | Financeiro |
| Acompanhar semestralmente a evolução e aplicação dos recursos do FMDCA          | Anualmente | CMDCA       | Secretaria de Assistência Social e Setor de contabilidade | -          |
| Realizar campanhas de divulgação do FMDCA para captação de recursos.            | Anualmente | CMDCA       | Prefeitura Municipal                                      | -          |
| Análise das aplicações do FMDCA e das prestações de conta das ações realizadas. | Até março  | CMDCA       | Secretaria de Assistência Social e Setor de contabilidade | -          |

### 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público. Orientações sobre Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2020. 53 p.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Espírito Santo do Turvo/SP  
Lei Municipal nº 751/15  
Rua Francisco José Martins nº 150, Centro – Fone: (14) 3375-1340

CONANDA. Perguntas frequentes. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/FAQFundosdosDireitosdaCriancaedoAdolescentes2020.pdf>>. Acesso em 15 Out. 2025.

ECA. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**